



Estado de Mato Grosso

# Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

PORTARIA n° 052/2022, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

## Dispõe sobre Exoneração de Membro Conselho Tutelar do Município de Porto Esperidião/MT.

O Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições, conforme determina a Lei complementar n°. 006/96, de 02 de setembro de 1996, alterada pela lei complementar n°. 030/2008, de 16 de Setembro de 2008.

### RESOLVE:

**Art. 1° – EXONERAR**, a partir desta data **15 de MARÇO de 2022**, do cargo de Conselheiro Tutelar do Município de Porto Esperidião/MT, o Senhor **ELIO DA SILVA LARA**, portador do **RG n.º 19708947 - SSP/MT** e do **CPF n.º 035.901.931-58**.

**Art. 2°** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 15 de março de 2022.

**MARTINS DIAS DE OLIVEIRA**  
Prefeito.

**Fones: 65 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350**

Rua Arnaldo Jorge da Cunha, n° 444 - CEP 78.240-000 - Porto Esperidião - Mato Grosso  
**E-mail:** pmperper@terra.com.br **Site:** pmportoesperidiao.com.br